

**PORTARIA Nº 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação e ajuste de matrícula no âmbito dos Cursos de Graduação do CESUPA.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

Considerando que alguns alunos do CESUPA não conseguiram atender ao prazo determinado na **Circular Nº 002/2018 de 14/12/2018**, tendo requerido data especial de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, a fim de prosseguirem seus estudos,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, até o dia **18 de fevereiro de 2019**, o prazo de Renovação de Matrícula dos alunos veteranos da Instituição para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

Art. 2º - Fica igualmente prorrogado, até a mesma data, o prazo de Ajuste de Matrícula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**